

LEI Nº 5.013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

“Institui o Dia 1º de Setembro como o Dia da Profecia na Cidade de Juazeiro do Norte, como dia histórico que marca o dia (1º de setembro de 1918) em que ocorreu a profecia do Padre Cícero, exatamente na sala de jantar da sua residência, ao seu fiel compadre e amigo íntimo, o romeiro de Atalaia, Alagoas, Aureliano Pereira da Silva, onde o Padre anuncia: “ Você foi determinado por Deus para ser pai de 36 filhos”, profecia que se concretizou no ano de 1956, com o nascimento de Francisco Gondim Pereira, último filho do seu quinto casamento com Beanora Gondim Pereira”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia 1º de Setembro como o Dia da Profecia na cidade de Juazeiro do Norte, como dia histórico que marca o dia (1º de setembro de 1918) em que ocorreu a profecia do Padre Cícero, exatamente na sala de jantar da sua residência, ao seu fiel compadre e amigo íntimo, o romeiro de Atalaia, Alagoas, Aureliano Pereira da Silva, onde o Padre anuncia: “ Você foi determinado por Deus para ser pai de 36 filhos”, profecia que se concretizou no ano de 1956, com o nascimento de Francisco Gondim Pereira, último filho do seu quinto casamento com Beanora Gondim Pereira.

Art. 2º O Dia 1º de Setembro será uma data cívica festiva que será comemorada no Município de Juazeiro do Norte com atividades culturais para celebrar o momento histórico da profecia do Padre Cícero e conseqüentemente o aniversário de nascimento do romeiro de Atalaia, Alagoas, Aureliano Pereira da Silva.

Art. 3º Compete à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e aos seus órgãos vinculados a execução de projetos alusivos ao Dia da Profecia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte



Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019)/////.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Tarso Magno Teixeira da Silva
Autoria: Vereador Damian Lima Calú